



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 010/2022.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 28 de fevereiro e dia 02 de março, em virtude do Feriado nacional do dia 01 de março de 2022, carnaval.

**Art. 2º** - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal